CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 122/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Revoga a Portaria 78/2023 que "Designa JANAINA SOLIMAR REMER GIL para receber Gratificação por Encargos Especiais".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 78/2023** de 15 de maio de 2023, tornando-a nula e sem efeito a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/10/2023.

Pontal do Paraná, 29 de setembro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:1DBB7760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/